



DECRETO Nº 2.950 DE 20 JANEIRO DE 2025.

PUBLICADO

Em 23/01/2025

Publ. nº 1598

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.680 de 13 de janeiro de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria Municipal de Transparência e Integridade consignada no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 2.680 de 13 de janeiro de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica criado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 2.950 DE 20 JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1325	22.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.14.05.00.00	150100	20.000,00	
1320	22.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.96.00.00	170401	20.000,00	
1375	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100		20.000,00
1376	29.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	170401		20.000,00
TOTAL:				40.000,00	40.000,00

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita